



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0098/2021

Em, 22 de março de 2021

INSTITUI O PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DISTRITO DE TAMOIOS COM CADEIRAS ANFÍBIAS PARA CRIANÇAS DEFICIENTES FÍSICOS NO VERÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º -Serão garantido as condições de acesso físicos para crianças e adolescentes com dificuldade de locomoção permanente ou temporária nas praias.

art.2º-A acessibilidade se dará através do conjunto de alternativa de acesso ate a beira mar.

art.3º-As principais atividades oferecidas :Esteira para passagem da cadeira de rodas anfíbias para fácil deslocamento nas areias e que flutuam na agua.

art.4º-Que seja em praias sem ondas para garantir maior segurança e corredores de acesso ate beira mar.

art.5º Que os educadores profissionais seja destinado pelo poder publico do Município vide que existe os órgãos de defesa de direitos como por exemplo secretaria de promoção social, Secretaria da criança dentro outros que possam corroborar com os profissionais capacitados, inclusive com a presença da guarda Marítima do Município.

art-6º Que o corredor de acesso até a beira do mar seja sempre próximo a guarita do corpo de Bombeiro Militar(Guarda Vidas).

Sala das Sessões, em 22 de março de 2021.

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Este programa tem o intuito de garantir o direito a crianças e adolescentes na busca da equidade e igualdade para todos entendendo que todas as crianças tem o direito ao Lazer, a vida e ser feliz e propiciar as crianças o banho de mar de fato é contribuir para momentos importantes e marcantes,.

